



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro - CEP 14.930-000

Fones: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

DECRETO Nº 04/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre desapropriação de área e dá
outras providencias”

FABIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Artigo 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

- 1- Considerando, que o Município pretende instalar um conjunto habitacional.
- 2- Considerando, que se faz necessário um melhor aproveitamento do terreno.
- 3- Considerando, que para este melhor aproveitamento do terreno é necessário anexar mais uma área ao imóvel.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade publica para fins de desapropriação, amigável ou judicial, parte de um imóvel, anexo ao terreno de propriedade do Município de Boa Esperança do Sul de propriedade do Sr. Sebastião Roberto da Silva Braga, que é objeto da matrícula 18.771 do CRI de Ribeirão Bonito, com a seguinte descrição:- A referida gleba é delimitada por um polígono irregular, localizado nos fundos dos terrenos urbano da Rua Jose Bonifácio, lado par, de propriedade de Sebastião Roberto da Silva Braga (matricula 18.771), situado na cidade de Boa Esperança do Sul, cuja descrição se inicia no vértice **11C**, junto assinalado das propriedades urbanas objeto da matrícula 18771 de propriedade de Sebastião Roberto da Silva Braga e o terreno objeto da matrícula 18882 de propriedade do Município de Boa Esperança do Sul, ambas da rua Jose Bonifácio, em seu lado par, conforme planta anexa como segue: Do vértice **11C** segue até o vértice **12A** no rumo de **05°33'23" SE**, na extensão de **41,20 m**; confrontando com o terreno urbano de propriedade do Município de Boa Esperança do Sul (matricula 18882) Do vértice **12A** segue até o vértice **12B** no rumo de



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro - CEP 14.930-000

Fones: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

88°48'58" SE, na extensão de **14,22 m**; junto a divisa com o terreno urbano de propriedade de Sebastião Roberto da Silva Braga, (matricula 18771) segue confrontando com este Do vértice **12B** segue até o vértice **12C** no rumo de **07°10'28" NW**, na extensão de **43,09 m**; Finalmente do vértice **12C** segue até o vértice **11C**, (início da descrição), no rumo de **85°37'33" SW**, na extensão de **12,11 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **551,63 m²**.

§ 1º - Este imóvel será anexado no terreno de propriedade do Município de Boa Esperança do Sul, objeto da matricula 18.882 e passará a ter a seguinte descrição:- Terreno urbano, de formato irregular, com frente para a rua Prefeito Mario Ybarra de Almeida, lado ímpar, situado na cidade de Boa Esperança do Sul, desta comarca, com a área superficial de **44.404,01 m²** (quarenta e quatro mil quatrocentos e quatro metros quadrados e um decímetros quadrados), com a seguinte descrição: inicia-se no vértice 1, localizado na lateral ímpar da rua Prefeito Mario Ybarra de Almeida e com o terreno urbano da rua Prefeito Mario Ybarra de Almeida (matricula n.º. 5.848), segue confrontando com este, com os seguintes rumos e extensões: do vértice 1 segue até o vértice 2 no rumo de 03°28'38"NW, na extensão de 71,83 metros; do vértice 2 segue até o vértice 3 no rumo de 15°57'22"NW, na extensão de 67,57 metros; junto à divisa com o terreno constituído da Gleba D designado como Lote 2 da Rua Jose Bonifácio, de propriedade de Sebastião Roberto da Silva Braga, matricula 18771, daí segue confrontando com este Do vértice 3 segue até o vértice 12B no rumo de 87°34'44" NW, na extensão de 74,27 m; Do vértice 12B segue até o vértice 12C no rumo de 07°10'28" NW, na extensão de 43,09 m; do vértice 12C segue até o vértice 11C no rumo de 85°37'33" SW na extensão de 12,11 metros, junto a divisa com o terreno constituído da Gleba D designado como Lote 1 da Rua Jose Bonifácio, de propriedade de Dante Verdolini Filho e sua mulher Dinah Marques Malavolta Verdolini, matricula 18770, daí segue confrontando com este Do vértice 11C segue até o vértice 4B no rumo de 85°37'33" SW, na extensão de 91,48 m; Do vértice 4B segue até o vértice 4C no rumo de 06°17'05" NW, na extensão de 71,36 m; Junto a lateral par da rua Jose Bonifácio daí segue confrontando com esta Do vértice 4C segue até o vértice 7 no rumo de 85°32'36" SW, na extensão de 67,47 m; Junto a lateral ímpar da rua Jose Francisco Filardi, daí segue confrontando com esta, com o seguinte rumo e extensão: do vértice 7 segue até o vértice 8 no rumo de 04°24'05"SE, na extensão de 54,50 metros; segue confrontando com o Sistema de Laser do Jardim Francisco Tomazin (matricula n.º. 7.862), com o seguinte rumo e extensão: do vértice 8 segue até o vértice 9 no rumo de 19°08'19"SE, na extensão de 141,61



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro - CEP 14.930-000

Fones: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

metros; segue confrontando (atravessando) a rua Elvira Rudigheri Tomazin, com o seguinte rumo e extensão: do vértice 9 segue até o vértice 10 no rumo de $19^{\circ}08'19''SE$, na extensão de 14,26 metros; junto ao lote n.º 3 da quadra 4, da rua Elvira Rudigheri Tomazin, matrícula n.º 11.902, segue confrontando com este no rumo e extensão: do vértice 10 segue até o vértice 11 no rumo de $19^{\circ}08'19''SE$, na extensão de 26,91 metros; junto à divisa com o lote n.º 1 da quadra G1, da rua Prefeito Mario Ybarra de Almeida matrícula n.º 7.509, segue confrontando com este no rumo e extensão: do vértice 11 segue até o vértice 12 no rumo de $19^{\circ}08'19''SE$, na extensão de 30,60 metros; junto a lateral ímpar da rua Prefeito Mario Ybarra de Almeida, segue confrontado com este no rumo e extensão: do vértice 12 segue até o vértice 1 (início da descrição) no rumo de $85^{\circ}38'33''NE$, na extensão de 207,32 metros, fechando assim o polígono acima descrito.

§ 2º - com esta desapropriação o remanescente da propriedade do Sr. Sebastião Roberto da Silva Braga, matrícula 18.771 passará a ter a seguinte descrição:- A referida gleba é delimitada por um polígono irregular localizado na Rua Jose Bonifácio, lado par, situado na cidade de Boa Esperança do Sul, desta comarca, com área superficial de **14.651,66** m² (quatorze mil seiscentos e cinquenta e um metros quadrados e sessenta e seis décimos quadrados) cuja descrição se inicia no vértice 13 localizado na intersecção do imóvel urbano da rua Prefeito Mario Ybarra de Almeida, lado ímpar, de propriedade do Município de Boa Esperança do Sul (matrícula 18882) e o terreno urbano da rua Prefeito Mario Ybarra de Almeida, lado ímpar, também de propriedade do Município de Boa Esperança do Sul, (matrícula 56848 - Gleba B), Do vértice **13** segue até o vértice **13A** no rumo de **$84^{\circ}32'25''NE$** , na extensão de **61,93 m**; Do vértice **13A** segue até o vértice **13B** no rumo de **$04^{\circ}04'01''NW$** , na extensão de **99,56 m**; Do vértice **13B** segue até o vértice **13C** no rumo de **$84^{\circ}26'37''SW$** , na extensão de **24,37 m**; Do vértice **13C** segue até o vértice **13D** no rumo de **$05^{\circ}33'23''NW$** , na extensão de **2500 m**; Do vértice **13D** segue até o vértice **13E** no rumo de **$84^{\circ}26'37''SW$** , na extensão de **14,00 m**; Do vértice **13E** segue até o vértice **13F** no rumo de **$05^{\circ}33'23''SE$** , na extensão de **25,00 m**; Do vértice **13F** segue até o vértice **13G** no rumo de **$84^{\circ}26'37''SW$** , na extensão de **50,00 m**; Do vértice **13G** segue até o vértice **13H** no rumo de **$05^{\circ}33'23''NW$** , na extensão de **25,00 m**; Do vértice **13H** segue até o vértice **13I** no rumo de **$84^{\circ}26'37''SW$** , na extensão de **14,00 m**; Do vértice **13I** segue até o vértice **13J** no rumo de **$05^{\circ}33'23''SE$** , na extensão de **25,00 m**; Do vértice **13J** segue até o vértice **13K** no rumo de **$84^{\circ}26'37''SW$** , na extensão de **50,00 m**; Do vértice **13K** segue até o vértice **11C** no rumo de **$05^{\circ}33'23''NW$** , na extensão de 46,33 m; do



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro - CEP 14.930-000

Fones: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

vértice 11C segue até o vértice 12C no rumo de $85^{\circ}37'33''$ NE na extensão de 12,11 metros; do vértice 12C segue até o vértice 12B no rumo de $07^{\circ}10'28''$ SE na extensão de 43,09 metros; do vértice 12B segue até o vértice **13** no rumo de $88^{\circ}48'58''$ SE, na extensão de 74,90 m. **Confrontações**>- do vértice 13 ao vértice 13,A com terreno do Município de Boa Esperança do Sul, objeto da matrícula 5848; do vértice 13,A ao vértice 13B com os terrenos da quadra C, todos da Avenida dos Nogueira sendo 10,21 metros com o lote 15, matrícula 17306; 10,00 metros com o lote 14, matrícula 17305; 10,00 metros com o lote 13 matrícula 17304; 10,00 metros com o lote 12 matrícula 17303; 10,00 metros com o lote 11 matrícula 17302; 10,00 metros com o lote 10 matrícula 17301; 10,00 metros com o lote 9 matrícula 17300; 10,00 metros com o lote 8 matrícula 17299; 10,00 metros com o lote 7 matrícula 17298 e 9,35 metros com o lote 6 matrícula 17297; do vértice 13B ao vértice 13 C com os terrenos da Rua Jose Bonifácio da quadra C, sendo 4,34 metros com o lote 3 matrícula 17294; 10,00 metros com o lote 2 matrícula 17293 e 10,00 metros com o lote 1 matrícula 17292, do vértice 13C ao vértice 13D com o lote 1 da quadra C da Rua Jose Bonifácio, matrícula 17292; do vértice 13D ao vértice 13E com a Rua Jose Bonifácio em seu lado par; do vértice 13E ao vértice 13H passando pelos vértices 13F e 13G com os terrenos da Quadra B da rua Jose Bonifácio sendo 25,00 metros e 10,00 metros com o lote 5 matrícula 17291; 10,00 metros com o lote 4 matrícula 17 290; 10,00 metros com o lote 3 matrícula 17289; 10,00 metros com o lote 2 matrícula 17288 e 10,00 metros e 25,00 metros com o lote 1 matrícula 17287; do vértice 13H ao vértice 13I com a Rua Jose Bonifácio em seu lado par; do vértice 13I ao vértice 13K os terrenos da Quadra A da rua Jose Bonifácio, sendo 25,00 metros e 10,00 metros com o lote 5 matrícula 17286; 10,00 metros com o lote 4 matrícula 17285; 10,00 metros com o lote 3 matrícula 17284; 10,00 metros com o lote 2 matrícula 17283 e 10,00 metros com o lote 1; do vértice 13K ao vértice 11C, com o terreno constituído da Gleba D designada como Lote 1 da Rua Jose Bonifácio, de propriedade de Dante Verdolini Filho e sua mulher Dinah Marques Malavolta Verdolini, (matrícula 18770); do vértice 11C ao vértice 13 com o terreno urbano da rua Prefeito Mario Ybarra de Almeida, lado ímpar, de propriedade do Município de Boa Esperança do Sul (matrícula 18.882). O vértice 13 D este imóvel dista 50,00 metros da esquina com a Avenida dos Nogueira, a mais próxima.

Artigo 2º - Fica nomeada uma comissão para avaliar o valor a ser pago pelo Município de Boa Esperança do Sul ao Sr. Sebastião Roberto da Silva Braga, composta por 3 (três) membros, sendo 2 (dois)



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro - CEP 14.930-000

Fones: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

engenheiros lotados nesta Prefeitura e um engenheiro residente nesta cidade.

Eng. Civil João Roberto Braga - funcionário municipal

Eng. Civil Antônio Fernandes Braga - funcionário municipal

Eng. Agrimensor João Ahern Junior

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario

Boa Esperança do Sul, 24 de Janeiro de 2019.

FABIO LUIS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra